



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 035 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE QUANTO AO REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 33 § 2º da Lei Complementar 259/2017 atualizada pela Lei Complementar 319/2022;

CONSIDERANDO, o regular processo administrativo nº.87/23;

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reenquadrar o Servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº. 087, empossada em 05/08/2011, servidor efetivo no Cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE VIGILÂNCIA, a Classe e Nível **“D-12”** por preencher todos os requisitos entabulados na **Lei Complementar 259/2017 e 319/2022**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao vigésimo segundo dia do mês de junho de 2023.

VALCIMAR JOSE FUZINATO
Presidente

ZILMAR ASSIS DE LIMA
Vice - Presidente

ALEXANDRE R. R. VIEIRA
1º Secretário

DAVID MARQUES SILVA
2º Secretário

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral